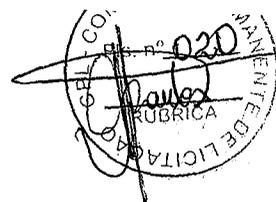




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90



DESPACHO DE SOLICITAÇÃO

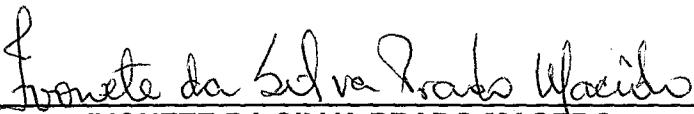
Porto Franco - MA, 07 de abril de 2021.

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

Senhor Contador,

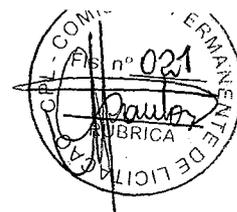
Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2021 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, na velocidade de 350mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA.

Cordialmente,


IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO
Diretora Geral da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90



CERTIDÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA,
IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO
SECRETÁRIA DA CÂMARA

PREZADA SECRETÁRIA

PELO PRESENTE E EM RESPOSTA AO SOLICITADO POR ESTA SECRETARIA, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR QUE NO ORÇAMENTO VIGENTE CONSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSIM COMO DISPONIBILIDADE, FINANCEIRA CAPAZ DE ATENDER AS DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, NA VELOCIDADE DE 350MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 CONFORME, SEGUE AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO:

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

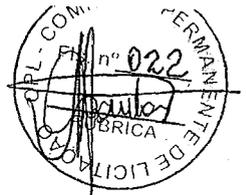
POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

PORTO FRANCO / MA 07 DE ABRIL DE 2021.

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CONTADOR DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

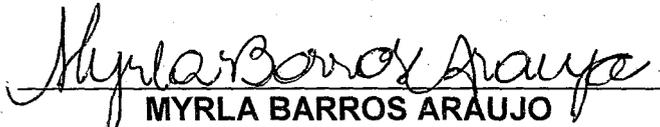


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, na velocidade de 350mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Na qualidade de Tesoureira da Câmara Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Porto Franco – MA, 07 de abril de 2021.


MYRLA BARROS ARAUJO
Tesoureira da Câmara